



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Editor Geral — Dr. RAIMUNDO DE SENA MAUES

TRABALHO E PROGRESSO

ANO LXXIV — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.642

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1965

DECRETO N. 4.867 — DE 20
DE SETEMBRO DE 1965

Considera de utilidade pública o primeiro pavimento do prédio n. 251, à avenida Presidente Vargas.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado, e considerando o que consta do processo protocolado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça sob o número 0768/65,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação para o Banco do Estado do Pará S.A., o primeiro pavimento do prédio situado à avenida Presidente Vargas, n. 251 (Edifício "Dias Paes", nesta capital), medindo trinta e cinco metros de frente por vinte e um de fundos, com as confrontações constantes do respectivo título de propriedade.

Art. 2.º É fixado em noventa milhões de cruzeiros .. (Cr\$ 90.000.000), o preço para a desapropriação de que trata o artigo precedente, conforme avaliação procedida, o qual será pago pelo Banco do Estado do Pará S.A., com seus próprios recursos.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Jesus do Bonfim Mário de Medeiros
Secretário de Estado do Governo

(G. — Reg. n. 11.513 — Dia 22/9/65).

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR :

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR :

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO :

Sr. JESUS DO BONFIM MÁRIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA :

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE ESTADO DE FINANÇAS :

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS :

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA :

Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA :

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO :

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO
DE 1965

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Carminda Teófila do Rosário, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Paiya, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 11.509 — Dia 22/9/65).

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO
DE 1965

O Governador do Estado : resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Carminda Teófila do Rosário, extranumerário dia- rista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 11.510 — Dia 22/9/65).

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO
DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mario Abidallah do Espírito Santo, ocupante do cargo de Médico Clínico Nível 16, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decêndio de 12.3.954 a .. 12.3.964.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 11.508 — Dia 22/9/65).

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redacção, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
Editor-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

PLAÇA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS	CR\$	PUBLICIDADE	BR\$
Assinatura	8.000,	Uma Página de Contabilidade, uma vez	25.000,
Bimestral	4.000,	Por mais de duas (2) vezes, 10% de abertura, 20% de abertura.	
OUTROS MUNICÍPIOS		0 centímetro por milímetro, tem o vencimento.	
Acrel.	18.000,	Por mais de cinco (5) dias.	
Bimestral	8.000,		
VENDA DE DIÁRIOS			
Gabinete Avulso	50,		
Número estrangeiro	50,		
O custo de encadernar os cr. glos e folhas, arquivados será			
correspondente de CR\$ 50, no ano.			

As Assinaturas Públicas devem remeter a matrícula destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devolvida o autenticado, devendo as rasturas e emendas serem sempre refeitas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omisões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das vinte e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A matrícula paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às Gazejetas (14,00 às 17,00) horas, excepcionando os sábados.

As assinaturas que não puderem ser tomadas em qualquer época, por esse motivo ou outro não.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, não importando o número de talão de registro, e mês e o ano em que fez a assinatura.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos serviços devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingirão-se às assinaturas anuais efetuadas até 30 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em questão ficarão pelas órgãos competentes.

Publicitário, preferencialmente a remessa por meio de cheques ou vale-

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos melhores clientes, quanto a sua posta, enviar a favor de Diretor Geral da Imprensa Oficial

Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se tornarão uso assinantes que os solicitem.

Recorrerá as assinaturas para o setor que serão respeitadas.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPRENSA OFICIAL

PORTRARIA N. 66-A — DE 31
DE AGOSTO DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951, e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940,

RESOLVE:

Transferir, as férias regulares

mentares marcadas para setembro, do diarista extranumerário Manoel Arão Gonçalves, que exerce a função de Agente-externo nesta I.O., para outro período a ser fixado posteriormente, por conveniência de serviço.

Dê-se ciência e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

(G. — Reg. n. 11.406 — Dia 22/9/65).

SECRETARIA DE ESTADO OBRA, TERRAS E ÁGUAS

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no município de Abaetetuba, em que é requerente: — Olavo Basilio Sherring.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço

de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo ex-officio ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

Publique-se na I.O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S.E.O.T.A., em 17-9-1965.

Eng. Dilermando Menescal

Secretário de Estado

(G. — Reg. n. 11.397 — Dia 22/9/65).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N. 960 — DE
27 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1.07.1965, ao servidor Cícero Rodrigues da Silva, braçal da 5a. Residência — 20. Distrito, o adicional de dez (10%) por cento, sobre os seus vencimentos, de acordo com o

art. 9º da Resolução 150/54-CR, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica, constante do processo n. 2613/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de setembro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 2275 — Dia 22.9.65).

PORTRARIA N. 994 — DE
3 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27.05.1965, ao servidor Marcos Martins da Costa, Contínuo do Quadro Único, lotado na 4a. Residência do 2º Distrito, o

adicional de dez (10%) por cento, sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 8º da Resolução 150/64-CR, e tendo em vista o parecer da As-

sistência Jurídica, constante do processo interno n. 2560/65.

Registre-se, publique-

se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de agosto de 1965.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 2275 — Dia 22.9.65).

PORTRARIA N. 993 — DE
3 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

sistacia Jurídica, constante do processo 2575/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de setembro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 2275 — Dia 22.9.65).

PORTARIA N. 995 — DE 3 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948

RESOLVE:
Conceder, a partir de 15.05.1965, ao servidor Antonio Patrocínio da Silva, Motociclista lotado na DME, Oficina Central, o adicional de dez (10%) por cento, sobre os seus vencimentos, de acordo com o art 8º da Resolução n. 150/54-CR, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica, constante do processo 2453/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de setembro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 2275 — Dia 22.9.65).

PORTARIA N. 996 — DE 3 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:
Conceder, a partir de 1.06.1963, ao servidor Pedro Moreira do Nascimento, Operador de Máquinas da SCE-3º Setor de Construção, o adicional de dez (10%) por cento, sobre os seus vencimentos, de acordo com o art 9º da Resolução n. 150/54-CR, e tendo em vista o pelo primeiro funcioná-

poder da Assistência Jurídica, constante do processo 1201/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de setembro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 2275 — Dia 22.9.65).

PORTARIA N. 997 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:
Anular a portaria n. 779/65-DG, que concedeu os benefícios do salário-família, ao servidor Francisco José da Costa, Escriturário da 5a. Residência — 2º Distrito, em virtude do requerente não possuir amparo legal sombração ao sitado benefício.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 6 de setembro de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Port. 1095/65-DG.
(Reg. n. 2275 — Dia 22.9.65).

PORTARIA N. 1015 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:
Designar o funcionário José Fernandes Chaves, Procurador 21-0 do Quadro Único d'este Departamento, para substituir o Procurador Humberto Machado de Mendonça na Presidência da Comissão de Inquérito instaurada nella Portaria n. 967/65-DG, tendo em vista a suspeição invocada

rio designado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de setembro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 2275 — Dia 22.9.65).

PORTARIA N. 1016 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:
Suspender, a contar de

06.09.1965, na forma do art. 475 da C.L.T., a vigência do contrato de trabalho do servidor Benjamin Moraes, braçal da 5a. Residência do 2º Distrito, considerando lhe sido concedida aposentadoria por invalidez, conforme comunicação do IAPFESP, constante do ofício DP-SB-728/65, de 6.9.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de setembro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 2275 — Dia 22.9.65).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

EDITAL

Medição e Demarcação
Francisco Xavier Diniz,
Agrimensor, etc..

metros de frente por ... 6.000 metros de fundos. Pelo presente edital, convoca e cita os Senhores Promotor Público do Terceiro Judiciário de Itupiranga, Coletor Estadual em Itupiranga, os confianteis e interessados, à comparecerem no dia, hora e lugar acima mencionado, a fim de assistirem a audiência de início dos trabalhos, acompanharem a medição e demarcação e se quiserem alegar ou declarar o que fôr a bem dos seus direitos. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital que será por cópias publicadas no DIA- RIO OFICIAL do Estado, na Coletor Estadual em Itupiranga, no Comissariado de justiça da Vila de Ipixuna e na casa do demarcante Eu, Durval Malcher Diniz, escrivão "ad-hoc", lavrei o presente edital nesta cidade de Belém do Pará, aos 20 de agosto de 1965.

(a.) F. X. DINIZ,
Agrimensor.

(T. n. 1.200 — Reg. — Dias 10 e 22/9/65).

**CIMAQ — COMPANHIA
PARAENSE DE MÁQUINAS**
Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada a 30 de abril de 1965.

Aos trinta (30) dias do mês de abril de 1965, às catorze horas, na sede social, à Avenida Senador Lemos, n. 95, nesta cidade de Belém, reuniram-se, em primeira convocação, em *Assembleia Geral Extraordinária*, acionistas da "CIMAQ — Companhia Paraense de Máquinas", representando mais de dois terços do capital social, todos com direito a voto, como se verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença dos Acionistas", na forma exigida pela lei. Cumprindo disposições estatutárias, assumiu a presidência o Diretor-Presidente, Sr. Vinicius Bahury Oliveira, o qual convidou para secretário o Sr. Ernane Machado das Neves. Constituída dessa forma a mesa, declarou o presidente instalada a Assembléia Geral Extraordinária, que fôra convocada por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, nos dias 24, 27 e 28 do corrente, e nos jornais "Folha do Norte" e "A Província do Pará", nos dias 21, 23 e 24, também do corrente, e cujo teor é o seguinte: — "CIMAQ — Companhia Paraense de Máquinas" — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas de "CIMAQ — Companhia Paraense de Máquinas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de abril de 1965, às 14 horas, na sede social, à Avenida Senador Lemos, n. 95, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social; b) Reforma dos Estatutos; e c) o que ocorrer. Belém, 20 de Abril de 1965. — (a) Durval Machado Carvalho, Diretor-Superintendente". Com a palavra o Sr. Presidente informou sobre a finalidade inicial da Assembléia ora reunida, ou seja o aumento compulsório do capital da sociedade, conforme determinação da Lei n. 4357, de 16 de julho de 1964, mediante a correção monetária do valor original dos bens do ativo imobilizado,

ANÚNCIOS

que, entretanto, após a convocação anteriormente descrita, o Sr. Ministro da Fazenda, mediante Portaria, autorizou que o produto da referida correção fosse contabilizado como reserva especial para ulterior aumento do capital, em vez de ser imediatamente incorporado ao capital, embora desse o imposto de renda ser pago sobre o valor da referida correção. Que, em consequência, a Diretoria apresentava aos senhores Acionistas, a seguinte proposta, lida em voz alta pelo senhor secretário, conforme autorizado pelo senhor presidente. "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — A Lei n. 4357, de 16 de julho de 1964, determina, no seu artigo 3º, a correção monetária compulsória do valor original dos bens do ativo imobilizado das pessoas jurídicas, segundo os coeficientes fixados anualmente pelo Conselho Nacional de Economia, de modo que traduzam a variação do poder aquisitivo da moeda nacional entre o mês de dezembro do último ano e a média anual de cada um dos anos anteriores; determina ainda a referida lei, que o produto da referida correção monetária seja incorporado ao capital, com a consequente alteração estatutária, dentro de quatro meses contados da data do encerramento do balanço a que corresponder. Consoante a legislação referida, e, utilizando os coeficientes fixados pela Ordem de Serviço n. 8, de 25 de janeiro de 1965, da Diretoria do Imposto de Renda e da Resolução n. 2/65, do Conselho Nacional de Economia, a correção monetária dos valores do ativo imobilizado da empresa, conforme o balanço levantado em 31 de dezembro de 1964, atinge a importância de Cr\$ 62.205.685 (sessenta e dois milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros). Entretanto, após a convocação da presente Assembléia, o Sr. Ministro da Fazenda, pela Portaria GB-131, autorizou as firmas a contabilizarem o produto da correção monetária do ativo imobilizado em reserva espe-

cial, em vez de incorporá-lo imediatamente ao capital. Essa portaria considera que "a emissão maciça, e em curtos períodos, de ações novas, em decorrência da reavaliação compulsória do ativo imobilizado, provoca oscilações anormais na cotação dos valores negociáveis em Bolsa, com reflexos desfavoráveis no mercado financeiro de capitais, com prejuízos à economia do país". Ora, tendo a sociedade

dito, a sociedade já efetuado, no ano passado, uma distribuição gratuita de ações, julga a Diretoria que, neste momento, uma nova distribuição não é conveniente, devendo na salvaguarda dos interesses dos senhores Acionistas, ser contabilizado em reserva especial,

para oportunamente incorporação ao capital, o valor da correção monetária anteriormente referida. Esta é a nossa proposta, que esperamos seja bem acolhida pelos senhores Acionistas. Belém, 28 de abril de 1965.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A. — Cr\$ 4.500 —
Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de quatro mil e quinhentos cruzeiros.

Belém, 31 de agosto de 1965.

CARTÓRIO DINIZ — Reconheço as firmas Ernane Machado das Neves, Vinicius Bahury Oliveira, Durval Machado Carvalho, Wilson Augusto de Oliveira, José Miguel Alves, B. P. Nogueira de Melo, Hilma de Melo Oliveira, Almério Rahury Oliveira e Zennir de Oliveira Monteiro.

Belém, 31 de agosto de 1965. Em testemunho JVMC é verdade. — *Jacynho Vasconcelos Moreira de Castro, Tabelião Vitalício.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 3 de setembro de 1965 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 10 do mesmo, contendo duas (2) folhas de ns. 5497/98, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1219/65. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 10 de setembro de 1965.

O Diretor, Oscar Faciola
(Ext. — Reg. n. 2.282 —
Dia 22-9-65).

BRASIL EXTRATIVA S.A.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia (11) onze de Setembro de mil novecentos e sessenta e cinco (1965).

Aos onze (11) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), às dez (10) horas, na sede social, à Travessa Campos Sales n. sessenta e três (63), décimo primeiro (11o.) andar, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária e atendendo a primeira (1a.) convocação, os acionistas da sociedade "Brasil Extrativa S.A.". De acordo com artigo vinte e seis (26) dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o diretor Clóvis Rodrigues Carneiro, que, após verificar, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas" a existência de número legal, solicitou aos acionistas presentes que indicassem o presidente da Assembléia Geral, tendo sido, por aclamação, indicado o Sr. Pedro Carneiro de Moraes e Silva, o qual convidou o acionista Eduardo Grandi para secretariar os trabalhos. Após agradecer a indicação de seu nome, e de declarar iniciados os trabalhos, o presidente solicitou fôsse feita a leitura do edital de convocação, publicado nos dias 3 (três), 4 (quatro) e 9 (nove), do corrente mês no DIÁRIO OFICIAL do Estado e, nessas mesmas datas, no jornal "A Província do Pará" e assim redigido: "Brasil Extrativa S.A." — Convocação — Convocamos os senhores acionistas da sociedade "Brasil Extrativa S.A." para, em reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, à Travessa Campos Sales, número 63, 11o. andar, às dez (10) horas do dia onze (11) de setembro do ano em curso, deliberaram sobre a seguinte matéria:

1 — aumento do capital social; 2 — emissão de ações preferenciais; 3 — autorização para oneração de bens sociais em garantia de empréstimo; 4 — o que ocorrer. Belém, 31 de agosto de 1965. Clóvis Rodrigues Carneiro e Osmar Pereira Simão, diretores. Logo após, foi pelo secretário lido a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal sobre a matéria constante da convocação, e assim redigidos: **Proposta da Diretoria** — Submetemos à apreciação do Conselho Fiscal e à decisão da Assembléia Geral da Companhia as seguintes matérias, pela Diretoria consideradas de alto interesse para a empresa: 1 — Aumento de Capital Social — Em consonância com o projeto industrial adotado pela Companhia, torna-se necessário, na atual fase de seu desenvolvimento, elevar o capital social. O aporte monetário pretendido, no montante de cento e setenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 170.000.000) permitirá, ao lado de outras medidas financeiras, a conclusão das obras de instalação de nossa fábrica e o início de seu funcionamento no decorrer do próximo mês de setembro. Assim, é proposto pela Diretoria: a) — seja autorizado o aumento do capital social de trezentos e noventa e dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 392.000.000), para quinhentos e sessenta e dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 562.000.000); b) — seja autorizado, com base em decisão da Comissão Deliberativa da SPVEA, a subscrição de cento e setenta mil (170.000) ações preferenciais, por pessoas jurídicas depositantes dos recursos financeiros de que trata a Lei n. 4.216, de 1963, podendo a Diretoria, caso considere de interesse para a Companhia, aceitar a subscrição, por pessoas físicas e/ou jurídicas, de ações ordinárias, de acordo com os Estatutos Sociais, em substituição de parte da subscrição de ações preferenciais, obedecido sempre o montante do aumento ora proposto; c) — sejam estabelecidas as ações preferenciais a serem subscritas as seguintes características: 1 — não terão direito a voto; 2 — serão intransferíveis pelo prazo de cinco (5) anos, contados da data da conclusão do projeto; 3 — terão prioridade no recebimento de dividendos; 4 — perceberão dividendos anuais fixos e não cumulativos de doze por cento (12%) ao ano, calculados sobre seu valor nominal; 5 — terão prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da sociedade; 6 — participarão, com as ações ordinárias, da distribuição, como bonificação, de ações, quando da correção monetária dos valores do ativo immobilizado da Companhia, a partir da reavaliação a ser procedida com base no balanço a ser levantado, na forma dos Estatutos Sociais, em 30 de setembro de 1966; 7 — não participarão da distribuição, como bonificação, de ações novas, quando do aumento do capital social com aproveitamento de reservas, fundos e/ou lucros retidos; d) — seja, respeitado o direito de preferência dos atuais acionistas, estabelecido o prazo para a subscrição acima referida e para a realização da Assembléia Geral de aprovação do aumento ora proposto, de até o dia 15 de outubro do fluente ano. 2o. — **Oneração de Bens Sociais** — Face às transações que vêm sendo mantidas junto à entidades financiadoras nacionais, deverá a Companhia gravar bens sociais, em garantia de empréstimo a serem concedidos em função da implantação e do início de funcio-

namento de nossa fábrica. Assim, em obediência ao art. 27 dos Estatutos Sociais, é solicitada a autorização da Assembléia Geral para serem gravados os bens sociais pela Diretoria considerados necessários, em garantia de financiamentos concedidos à Companhia. Belém, 30 de agosto de 1965. Clóvis Rodrigues Carneiro, Osmar Pereira Simão e Eduardo Grandi, diretores. **Parecer do Conselho Fiscal** — Os membros efetivos do Conselho Fiscal da sociedade "Brasil Extrativa S. A.", abaixo firmados, analisamos, detida e minudentemente, a proposta da Diretoria datada de trinta de agosto corrente, envolvendo: (a) aumento do capital social, de trezentos e noventa e dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 392.000.000, para quinhentos e sessenta e dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 562.000.000); (b) subscrição de ações preferenciais, em valor de cento e setenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 170.000.000), podendo parte dessa subscrição ser substituída pela de ações ordinárias; (c) características das ações preferenciais a serem subscritas, obtida a aprovação do projeto industrial da Companhia pela Comissão Deliberativa da SPVEA, pelas pessoas jurídicas depositantes dos recursos financeiros de que trata a Lei n. 4.216, de 1963, e (d) oneração de bens sociais, em garantia de financiamentos a serem concedidos à Companhia. Manifestamo-nos plenamente favoráveis a seus termos, desde que vêm ao encontro das necessidades sociais, na atual fase de conclusão das obras de instalação do conjunto

1965. Alexandre Ribeiro

Ribeiro, 31 de agosto de 1965.

Assembleia Geral da Sociedades

de provisão da Assem-

bly, e reconhecendo-lo

de sua atividade em

fábril de Icoaraci e início

reira, Antônio Amaral e Ramiro Fernandes Nazaré. Em seguida, solicitando a palavra, o diretor Osmar Pereira Simão, apresentou breve relatório sobre o andamento do projeto industrial da Companhia junto à SPVEA e a entidades financiadoras, adiantando que os técnicos da Superintendência já se haviam manifestado favoráveis à utilização dos benefícios fiscais assegurados pela Lei n. 4.216, de 1963, sendo esperado que, na próxima semana o plenário da Comissão Deliberativa se pronunciaria, de modo definitivo sobre o assunto. Tendo o presidente colocado em discussão a matéria constante da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos, instantes anteriores, lidos aos acionistas, e como nenhum destes quisesse manifestar-se, foi pôsta em votação, sendo aprovada, por unanimidade. Após, o presidente declarou que, em consequência da aprovação, por unanimidade, da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, estava autorizado o aumento do capital social, de trezentos e noventa e dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 392.000.000) para quinhentos e sessenta e oito milhões de cruzeiros (Cr\$ 562.000.000), com a emissão de cento e setenta mil (170.000) ações preferenciais, a fim de serem utilizados os recursos financeiros de que trata a Lei n. 4.216, de 1963, e na forma do projeto apresentado à SPVEA e em vias de ser aprovado pela Comissão Deliberativa dessa entidade. Face à mesma decisão da Assembléia Geral, estava a Diretoria autorizada a, caso considerasse de interesse para a Sociedade oferecer a subscrição de ações ordinárias, em substituição à subscrição de ações preferen-

cias, ainda que com recursos que não os da Lei n. 4.216. Igualmente, as características das ações preferenciais a serem emitidas serão as constantes da proposta recém-aprovada. Da mesma maneira, disse o presidente, estava a Diretoria autorizada, face à decisão da Assembléia Geral, a onerar bens sociais em garantia de financiamentos concedidos, sempre que em função da implantação industrial e do início de seu funcionamento. Logo depois, solicitando a palavra, o acionista Armando Rodrigues Carneiro afirmou que renunciava, de modo expresso e definitivo, de seu direito de preferência à subscrição do aumento do capital social então autorizada, a fim de permitir à Companhia logo receber os recursos financeiros de que trata a Lei n. 4.216 e poder a Diretoria agir imediatamente, na forma da proposta ora aprovada. No mesmo sentido, um após o outro, os acionistas Oziel Rodrigues Carneiro, Altair Lemos Carneiro, Osmar Pereira Simão, Raimunda Carneiro Simão, Irapuan de Pinho Salles Filho, Clóvis Rodrigues Carneiro, por si e por Evandro Coelho e Maria da Consolação Carneiro Coelho, conforme procuração apresentada e conservada nos arquivos da Sociedade; Antônio Augusto Fonseca, Alexandrino Moreira, Antonia Maria Ribeiro e Eduardo Grandi.

Confere com o original.
— (a) Clóvis Rodrigues Carneiro, diretor, no exercício da Presidência.

Cartório Queiroz Santo Reconheço como verdadeira a firma supra assinalada com esta seta.

Em testemunho HBR da verdade. Belém, 17 de setembro de 1965. — Hildeberto Bruno dos Reis, escrevente autorizado.

Banco do Estado do Pará, S. A.

Cr\$ 30.000 — Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de trinta mil cruzeiros.

Belém, 17 de setembro de 1965. (assinatura ilegível).

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 17 de setembro de 1965 e mandada arquivar por despacho do Diretor da mesma data, contendo quatro (4) folhas de nr. 5698|5761 que vão por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou

na ordem de arquivamento o n. 1271/65. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de setembro de 1965. — Oscar Fauciola, diretor.

(Reg. n. 2276 — Dia 22-9-65)

MERPRE — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, S.A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em vinte e cinco (25) de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), às dezessete (17) horas, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em sua sede social, à Praça da Bandeira, n. 28, reuniram-se em primeira convocação, acionistas representando mais de dois terços (2/3) do capital social com direito a voto, conforme se verifica no Livro de Presença. Feita a verificação pelo senhor Jurandy Murta Rocha pela soma das ações correspondentes aos acionistas presentes e achado conforme, pediu que elegessem o acionista que deveria presidir a Assembléia Geral Extraordinária. Foi aclamado por unanimidade o senhor Altair Murta Rocha que para Secretário, convidou o acionista Alberto Atayde dos Santos. Assim, o senhor Presidente eleito ou instalada a Assembléia e determinou que o senhor Secretário procedesse a leitura dos editais de convocação publicados no DIÁRIO OFICIAL e "Folha do Norte", nos dias 10, 15 e 20 do expirante, no teor seguinte: "Merpre — Comércio e Representações, S.A. — Assembléia Geral Extraordinária — Aumento de Capital — Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia vinte e cinco (25) de agosto na sede social à Praça da Bandeira n. 28, nesta cidade, às dezessete horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento de capital; b) Alteração dos Estatutos; c) O que ocorrer. Belém, 9 de agosto de 1965. — Merpre — Comércio e Representações, S.A. — A Diretoria". Passando ao objetivo da Assembléia, determinou o senhor Presidente que o Secretário procedesse a leitura da Proposta da Diretoria para aumento do capital social e para reforma dos Estatutos, assim como ao parecer profissional pelo Conselho Fiscal. Esses documentos foram lidos integralmente e saiu do teor

seguinte: Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: Esta Diretoria mais uma vez, procurando desenvolver seus negócios, resolveu criar Filial em Belém, à Av. Bernardo Sayão, perímetro compreendendo entre as Travessas Caripunas e Timbiras, em terreno adquirido recentemente pela Sociedade e cuja construção se torna necessária urgentemente. Assim, resolveu submeter à deliberação dos senhores acionistas, uma proposta de aumento do capital social de vinte e cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 25.000.000), para oitenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 80.000.000), a ser integralizado a critério da Diretoria. Propõe também a alteração da denominação social para "Merpre", Ferragens S.A. e dos artigos 1.º, 3.º, 4.º e 7.º dos Estatutos, que passarão a vigorar com a seguinte redação: Art. 1.º — "Merpre" Ferragens, S.A., é uma sociedade por ações, com sede, administração e fôro jurídico na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, regida pelos presentes Estatutos e pela legislação aplicável, em vigor. Art. 3.º — A Sociedade terá por fim e objetivo a exploração do comércio de ferragens em geral, exportação de produtos da região Amazônica e outros ramos de negócios lícitos, podendo, ainda, participar de outras Sociedades. Art. 4.º — O capital da Sociedade é de oitenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 80.000.000), dividido em oitenta mil (80.000) ações comuns, ordinárias, indivisíveis do valor nominal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000) cada uma. Art. 7.º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de quatro membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos em Assembléia Geral de acionistas, pelo período de três (3) anos, podendo ser reeleitos. A Diretoria será constituída de um Diretor-Presidente, um Diretor-Secretário e dois Diretores sem designação especial, os dois (2) últimos sem função efetiva na Sociedade. Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal de "Merpre — Comércio e Representações, S.A.", reunido em sessão realizada hoje, sob a presidência do primeiro signatário dêste, examinando a proposta da Diretoria para o aumento de capital de Cr\$ 25.000.000 para Cr\$ 80.000.000, para ampliação dos negócios e a criação de uma filial em Belém, assim como a alteração dos Estatutos, é de parecer deva ser a mesma aprovada por consultar interesses da Sociedade. Belém (Pa), 10 de junho de 1965. — (aa) Dionísio Rodrigues Ribeiro — Alberto Augusto Velho Vilhena — An-

tonio Francisco Vaz de Azevedo. Terminada a leitura, o senhor Presidente submeteu a proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal à discussão, sendo aprovados por unanimidade. Declarou a seguir o senhor Presidente que aprovada as propostas, ficará a Diretoria autorizada a promover os atos necessários à efetivação do aumento do capital social, inclusive a convocação oportuna de outra assembléia em que fosse ratificada e verificada a subscrição e efetivação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que concluída e reaberta, a mesma foi lida, unanimemente aprovada e a seguir assinada pelos acionistas presentes, por mim Alberto Atayde dos Santos e pelo Presidente, que em seguida declarou encerrada a Assembléia. Belém (Pa), 25 de agosto de 1965. — (aa) Altair Murta Rocha — Alberto Atayde dos Santos — Jurandyr Murta Rocha — Oneide Murta Rocha — Wilson Rabelo — Alberto Augusto Velho Vilhena — Amália Paiva dos Santos — Dionísio Rodrigues Ribeiro — Carlos Armando Santos Ribeiro e José Pereira da Costa.

Confere com o original. — (aa) Altair Murta Rocha, Presidente; Alberto Atayde dos Santos, Secretário.

Tabelião Edgar da Gama Chermont — Reconheço verdadeiras as firmas retro de Altair Murta Rocha e Alberto Atayde dos Santos. — Belém, 15 de setembro de 1965. — Em testemunho R.M.B.L. da verdade. — (a) Rosa Maria Barata Leite, Tabelária vitalícia.

Banco do Estado do Pará, S.A. — Cr\$ 3.500 Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de três mil e quinhentos cruzeiros.

Belém, 17 de setembro de 1965. — (assinatura ilegível).

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 17 de setembro de 1965 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. ... 5702/5703, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1272/65. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de setembro de 1965.

O Diretor: Oscar Faciola.

(Reg. n. 2285 — Dia 22/9/65).

CIMAQ — COMPANHIA PARÄENSE DE MÁQUINAS

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada a 30 de abril de 1965.

Aos 30 dias do mês de abril de 1965, às dez horas, no prédio onde funciona a sua sede social, à Avenida Senador Lemos, n. 95, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, os acionistas de "Cimac — Companhia Paraense de Máquinas", em número legal, conforme consta do "Livro de Presença de Acionistas", para deliberarem sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará dos dias 20, 21 e 23 do mês de abril de 1965, e nos jornais "Fôlha do Norte" e "A Província do Pará", dos dias 20, 21 e 23, também do mês de abril de 1965, no teor seguinte: "Cimac — Companhia Paraense de Máquinas — Assembléia Geral Ordinária — Primeira Convocação — Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da Cimac — Companhia Paraense de Máquinas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, no dia 30 do corrente mês, às 10 horas, na sede social, à Avenida Senador Lemos, número 95, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e deliberação

sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1964; b) Eleição dos Membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal; c) Fixação dos honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal; e d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 18 de abril de 1965. — (a) Durval Machado Carvalho, Diretor Superintendente". Na forma dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da Assembléia o Diretor-Presidente, sr. Vinicius Bahury Oliveira, que convidou para Secretário o sr. Ernane Machado das Neves. Iniciando a sessão, o sr. Presidente solicitou ao sr. Secretário que lêsse, em voz alta, o Edital de Convocação da presente Assembléia, anteriormente referido, o que foi feito para o conhecimento de todos. Em seguida declarou o sr. Presidente que, em cumprimento à primeira parte da ordem, iria mandar proceder a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1964, e que, conforme as publicações devidas feitas pela imprensa achavam-se, havia o devido tempo legal,

à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Empreza. Devidamente autorizado procedeu, então o sr. Secretário a leitura dos referidos documentos. Solicitou a palavra o acionista sr. Almério Bahury Oliveira, propondo que os referidos documentos fôssem plenamente aprovados, e mais, que um voto de louvor ficasse consignado à Diretoria cujo mandato expirou em 31 de dezembro de 1964, pela segura e eficiente orientação dada aos negócios sociais, inclusive com a concretização de grande programa de expansão, como já era do conhecimento de todos, apesar das dificuldades, sobrejacentes conhecidas, que assoberbaram a economia nacional e das empresas durante o ano de 1964, o que foi aprovado por todos. Como ninguém mais se manifestasse sobre os documentos supra referidos, o Sr. Presidente submeteu-os à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Dando continuação aos trabalhos, anunciou o Sr. Presidente que, de acordo com a segunda parte do Edital de Convocação, deveria a Assembléia Geral eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1965. Procedida a votação, e apurados devidamente os votos, constatou-se a reeleição dos seguintes: Membros Efetivos — Srs. Victor Constante Portela, Idalvo Pragana Toscano e Antônio Martins Junior, todos residentes nesta cidade. Membros Suplentes — Srs. Armando de Queirós Santos, Isaac Soares e João Rui Castelo Branco da Castro, também residentes em Belém. Passando-se à fixação da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, propôs o acionista Sr. Almério Bahury Oliveira que os mesmos fôssem arbitrados em Cr\$ 5.000 anuais, o que, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, agradeceu a presença dos Senhores Acionistas e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida, achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes a referida Assembléia. Dela serão tiradas seis (6) cópias distilografadas, para os fins de direito. Belém, 30 de abril de 1965.

Belém, 31 de agosto de 1965. — (aa) Ernane Machado das Neves, Vinicius Bahury Oliveira, Durval Machado Carvalho, Wilson Augusto de Oliveira, José Miguel Alves, B. Nogueira de Melo, Hilma Melo Oliveira, Almério B.

ry Oliveira, Zennir de Oliveira Monteiro.

Cartório Diniz — Reconheço as firmas supras de Ernane Machado das Neves, Vinicius Bahury Oliveira, Durval Machado Carvalho, Wilson Augusto de Oliveira, José Miguel Alves, B.P. Nogueira de Melo, Almerio Bahury Oliveira, Hilma de Melo Oliveira e Zennir de Oliveira Monteiro. — Belém, 31 de agosto de 1965. — Em testemunho J.V.M.C. da verdade. — (a) Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro, Tabelião Vitalício.

Banco do Estado do Pará, S.A. — Cr\$ 4.500 — Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de quatro mil e quinhentos cruzeiros.

Belém, 31 de agosto de 1965. — (Assinatura Ilegível).

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 2 de setembro de 1965, e mandada arquivar por despacho do Diretor de 10 do mesmo, contendo duas (2) folhas da ns. 5469/70, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1211/65. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente rota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 10 de setembro de 1965.

O Diretor: Oscar Faciola.
(Reg. n. 2281 — Dia 22/9/65).

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Convocação

Ficam pelo presente Edital, convocados todos os associados, em pleno gozo de seus direitos, para a reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser instalada no dia 24 de setembro no Edifício "Afonso Freire" à Av. Almirante Barroso, n. 3339, às 15 horas, para em primeira, segunda e terceira convocações apreciar a seguinte ordem do dia:

Apreciar e aprovar o relatório da Comissão Especial de Tomada de Contas.

Deliberar sobre as medidas a serem tomadas, referentes à prestação de contas, da ex-Diretoria.

Belém, 18/9/1965.
Abimael Gomes da Rocha
Presidente
(Extº. Regº. n. 2292
Dias — 22, 23-9-65).

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

(COHAB — PARÁ)
Nota Oficial

Fica sem efeito o edital desta Companhia publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 11, 14 e 15 do mês em curso, relativos à Inscrição Preliminar de empresas empreiteiras.

Belém, 18 de setembro de 1965.

Maria Virginia Guedes Gomes da Silva
Presidente
(Reg. n. 2278 — Dias — 21, 22 e 23-9-65).

S.A. UIRAPURU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

(em organização)
Assembléia Geral
de Constituição
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os subscritores do capital da "S.A. Uirapuru Importação e Exportação" a comparecer no dia 30 de setembro corrente, às 11 horas, à Rua 0 de Almeida, número 634, nesta cidade, sede provisória, a fim de deliberarem sobre a aprovação do projeto dos estatutos sociais, constituição definitiva da sociedade, eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários para o primeiro período de funcionamento da Companhia.

Belém-Pará, 20 de setembro de 1965.

(aa) Guilherme Leitão fundador
João Augusto Pinto Guimarães fundador

(Reg. n. 2286 — Dias — 21, 22 e 23/9/65).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei número 4.215 de 27 de abril de 1963, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogados, desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em direito, Rui de Mendonça Maroja, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, na Avenida Independência, número 289.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Pará, em 14 de setembro de 1965.

(a) João Alberto Castelo Branco de Paiva
1o. Secretário

(T. n. 12029 — Reg. n. 2262 — Dias — 18, 21, 22, 23 e 24/9/65).

AMAZONIA, TINTAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

(ATINCO)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas de Amazônia, Tintas, Indústria e Comércio S/A. (ATINCO), a se reunirem, em Assembléa Geral Extraordinária, às 18 horas do dia 24 do corrente, em nossa sede social, à avenida Presidente Vargas n. 499 (Edifício dos Comerciários — 5.º andar — apartamento 601), a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- aumento de capital;
- reforma dos Estatutos;
- o que ocorrer.

Belém, 14 de setembro de 1965.

(aa) Newton Burlamaqui Barreira, Presidente; Fulton Rubéllo A. de Paula, Diretor.

(T. n. 2294 —
Dias 18, 21 e 22-9-65).

Quarta-feira, 22

DIARIO OFICIAL

Setembro — 1965 — 9

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes Ns. 1768 a 1.769, 1.771 a 1.776, 1.778, 1.779 de 24.1.51 e 5.443 de 10.3.59)

CASA MATERIZ: 40-66 Queen Victoria Street, London, E. C. 4

CAPITAL AUTORIZADO	£ 25.000.000
CAPITAL REALIZADO	£ 18.018.000
CAPITAL SUBSCRITO	£ 18.018.000
FUNDO DE RESERVA	£ 8.321.270

BALANÇE EM 5 DE AGOSTO DE 1965

Compreendendo as Filiais da Bahia, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Maceió, Manaus, Pôrto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo

— ATIVO —

A—DISPONIVEL	
Caixa:	
Em moeda corrente	1.484.827.289
Em depósito no Banco do Brasil S.A.	12.553.356.490
Em outras espécies	4.236.652.031
	18.274.835.810
 B—REALIZAVEL	
Depósito à ordem do Banco Central da República do Brasil	14.939.597.831
Apólices e Obrigações Federais, depositadas no Banco do Brasil S.A., à ordem do Banco Central da República do Brasil, valor nominal de Cr\$ 20.254.700	17.203.868
	14.956.801.699
Empréstimos em conta corrente	13.881.935.200
Empréstimos hipotecários	4.800.000
Títulos descontados	28.422.442.768
Agências no País	368.146.610
Correspondentes no País	343.012.214
Agências no exterior	10.143.066.021
Correspondentes no exterior	3.895.295.324
Outros valores em moeda estrangeira	9.622.404
Outros créditos	12.528.397.030
Outros valores	135.476.056
Imóveis	
Títulos e Valores Mobiliários:	
Obrigações do Tesouro Nacional —	
Tipo Reajustável	711.775.600
Apólices e Obrigações Federais, não à ordem do Banco Central da República do Brasil	751.000
Apólices Estaduais	941.852
Lêtras do Banco do Brasil S.A., no valor nominal de	
Cr\$ 335.420.000	335.420.000
Ações e debêntures	417.420
Outros valores	414.595.662
	86.152.896.860
 C—IMOBILIZADO	
Edifícios de uso do Banco:	
Valor original	1.090.285.172
Correção monetária	8.242.584.929
	9.332.870.101
Móveis e Utensílios:	
Valor original	1.000.336.255
Correção monetária	1.499.885.449
	2.500.221.704
Material de expediente	
Instalações:	
Valor original	270.900.144
Correção Monetária	386.228.661
	657.128.805
	12.726.096.100
 D—RESULTADOS PENDENTES	
Juros e descontos	48.919.890
Impostos	157.588.096
Despesas Gerais e Outras Contas	1.039.804.250
	1.246.312.236
 E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Valores em garantia	1.851.383.639
Valores em custódia	39.859.512.360
Titulos a receber de C/Alheia	23.777.016.251
Outras Contas	33.977.482.574
	99.465.394.824
	Cr\$ 217.865.535.830

— PASSIVO —

F—NAO EXIGIVEL	
Capital	6.354.262.410
Fundo de reserva legal	234.000.000
Fundo de previsão	363.933.676
Fundo de Amortização do Ativo Fixo:	
Valor original	260.897.667
Correção monetária	301.118.681
	562.016.348
Fundo de Desvalorização de Títulos de Renda	1.916.555
Correção Monetária do Ativo-Lei n. 4357/64	4.818.756.979
Fundo de Indenização Trabalhista — Lei n. 4357/64	86.943.400
	12.421.829.368
G—EXIGIVEL	
Depósitos	
à vista e a curto prazo:	
de Poderes Públicos	212.423.595
em C/C Sem Limite	26.725.190.158
em C/C Limitadas	5.165.266.475
em C/C Populares	769.718.501
em C/C Sem Juros	3.652.635.822
em C/C de Aviso	1.658.546.726
Outros depósitos	26.361.733.807
	64.545.515.084
a prazo:	
de diversos	1.427.342.910
a prazo fixo	59.340.448
de aviso prévio	1.486.683.358
	66.032.198.442
Outras Responsabilidades:	
Títulos redescantados, financiamento para cacau, fumo, café e produtos rurais	723.994.158
Correspondentes no País	551.718.384
Agências no Exterior	28.903.281.942
Casa Matriz — Contas de Resultados	1.896.164.540
Correspondentes no Exterior	97.553.139
Ordens de pagamento e outros créditos	5.931.469.626
	38.104.181.789
	104.136.380.251
H—RESULTADOS PENDENTES	
Contas de resultados	1.841.831.497
I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Depositantes de valores em garantia e em custódia	41.710.895.099
Depositantes de títulos em cobrança:	
do País	22.558.700.249
do Exterior	1.218.316.002
	23.777.016.251
Outras Contas	33.977.482.574
	89.465.394.824
	Cr\$ 217.865.535.830

São Paulo, 19 de Agosto de 1965.

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED.

GUILHERME AVELINO RITTER

Técnico em Contabilidade

CRC-GB — 2541—"S" Sp 25

(Ext. — Reg. n.2261 — Dia 22-8-65)

T. P. M. WAITE
Gerente Principal — Interino



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1965

NUM. 6.513

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

RESOLUÇÃO N. 214

Determina providências sobre a locação do prédio onde tem sede este Tribunal.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições, e Considerando que o contrato de locação do edifício onde funciona este Tribunal Regional, foi registrado pelo Tribunal de Contas no dia 11 de novembro de 1959, e sua duração foi estabelecida pelo prazo de cinco (5) anos;

Considerando que a lei n. 4.494, de 25 de novembro de 1964, que entrou em vigor a partir de 30 do mesmo mês e ano, considera prorrogadas, por tempo indeterminado, as locações que se vencerem na vigência dessa lei, continuando, entretanto, inalteráveis as demais cláusulas contratuais, e regulando-se o valor do aluguel pelo que dispuser a mesma lei;

Considerando que a lei n. 1.300, de 28 de dezembro de 1950, prorrogada sucessivamente, até a vigência da atual, determinava, no artigo 12, idêntica providência à estabelecida no artigo 8º, da citada lei n. 4.494, de modo que não houve solução de continuidade no referido mandamento legislativo;

Considerando que a lei n. 4.494, de 25.11.64, que regula por inteiro a matéria de locação de prédios urbanos, revoga quaisquer disposições de outras leis sobre o referido assunto, nos termos da regra de Introdução do Código Civil, art. 2º, parágrafo 1º, parte final.

Considerando que, assim, o artigo 767, parágrafo único do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública da União, não tem eficácia no presente caso;

Resolve o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade, considerar prorrogado o contrato de locação do prédio onde tem sua sede, de acordo com o artigo 8º, da lei n. 4.494, de 25 de novembro de 1964, que

manteve, no caso, disposição das leis anteriores sobre locação de prédios urbanos, e determinar seja cumprido o disposto na citada lei n. 4.494, quanto às locações existentes, para efeito de pagamento do aluguel devido no corrente exercício dentro do crédito

orcamentário próprio.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 17 de setembro de 1965.

(aa) Raymundo de Souza Moura, Presidente; Cássio Pessoa de Vasconcelos, José Marques Soares da Silva, Armando Martins Corrêa Pinto, Oscar Nogueira Barra, Juizes.

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE ORFÃOS HASTA PÚBLICA

O Doutor Edgar Machado de Mendonça, Juiz de Direito da 1ª Vara de Orfãos, ausentes e Interditados da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiveram (expedido nos autos conhecimento nos autos número 831, de Inventário dos bens deixados por Alice dos Santos Cardoso, que se processa perante este Juizo e cartório do 1º Ofício de Orfãos, Ausentes e Interditados), que atendendo ao que lhe foi requerido pelo inventariante Edgar Alves Cardoso, e tendo em vista aos mais que dos autos consta, por despacho de 31-8-1965, autorizou a venda, em HASTA PÚBLICA, do bem abaixo descrito, com sua respectiva avaliação, pertencente à mencionada herança que será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da respectiva avaliação, pelo porteiro dos auditórios, ou quem

suas vezes fizer, no dia 26 de Outubro vindouro, às dezesseis (16) horas no local (Avenida Alcindo Cacela, n. 99 ANTES 47, entre a travessa Antônio Baena e a Avenida Pedro Miranda). Descrição do Imóvel: "Terreno edificado, sito à Av. Alcindo Cacela, cedrado sob n. 99, antes 47, perímetro compreendido entre à Avenida Pedro Miranda e Passagem Guela da Morte, confinando de um lado com o imóvel da n. 95, de propriedade do sr. Emiliano S. Miranda e do outro com o imóvel de propriedade de quem de direito, medindo 4m.80 de frente por 40 metros de fundos, apresentando as seguintes características: casa térrea, pequena com frente de platibanda em alvenaria, demais paredes em madeira, coberta com telhas de barroccum, separada do alinhamento por um muro que dista da construção dois (2) metros, servida por porta e janela, contendo no seu interior os seguintes cômodos: sala, corredor, dois quartos, varanda, cozinha, associados com madeira de inferior qualidade, uma pequena área ao lado, sa-

nitários externos de madeira e pequeno quintal cercado", avaliado dito imóvel em TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 3.000.000). Quem pretender arrematar o imóvel acima descrito deverá comparacer no dia e hora no local supra mencionado, a fim de oferecer seu lance ao porto de auditórios que aceitará o de quem mais der sobre à avaliação.

O comprador pagará à banca, o preço de sua arrematação, comissões do escrivão e porteiro, custas e a respectiva carta de arrematação e os impostos que lhe couberem por lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juizo, no lugar do costume, e, por cópia, pública do pela imprensa, uma (1) vez no órgão oficial e três (3) vezes em jornal local, devendo a primeira publicação ser feita com antecedência, pelo menos de vinte (20) dias, e a terceira no dia da venda ou se neste não for publicado o jornal, no dia da edição anterior, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos dez (10) dias do mês de Setembro de 1965. Eu,

(a) Moacyr Santiago, escrivão do feito, este dati

lografei e subscrevi.

Juiz de Direito.

(a) Edgar Machado de Mendonça.

Reg. n° 2291



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1965

NUM. 2.419

JUIZ ELEITORAL DA
PRIMEIRA ZONA

O Dr. Delival de Souza Nobre, Juiz Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz público para conhecimento dos interessados que, em audiência pública realizada no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, no dia 3 de setembro de 1965 às dez (10) horas da manhã foram escolhidos e nomeados as seguintes pessoas que comporão as diversas mesas receptoras da Primeira Zona, de acordo com legislação eleitoral que rege a espécie e assim discriminados:

1a. Secção: Presidente, Adalberto Pinto Guimarães; SPVEA; Mesários, Adilson Araújo de Souza Santos, e Alciry Araújo de Souza, SPVEA; Secretários, Luiz de Aguiar Barreiros e Luiz Lobato, Banco do Brasil; Suplente, Angelo Marcelo da Paz, Angelo Custódio n. 4.

2a. Secção: Presidente, Dr. Jonatas Pontes Athias, C. P. C.; Mesários, Rui Araújo e Olivia Maciel Eirado, C.E.P.; Secretários, Argemiro Braga Guará e Carlos Alberto Silva Frazão, B.C.A.; Suplente, Felipe Bentos Marinho, Felipe Patroni n. 64.

3a. Secção: Presidente, Antonio Francisco Lima Junior, Petrobrás; Mesários, Maria Helena Ferreira Lima e Ademar Fer-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

reira Mendes, Petrobrás; Secretários, Mario Kisa-wa Sakyma e Carlos Alberto Pinheiro Corrêa, Petrobrás; Suplente, Fru-tuoso Cristiano Ferreira, Petrobrás.

4a. Secção: Presidente: Ricardo Rodrigues Chagas, Manoel Barata; Mesários, Francisco Diogenes Damasceno e Tereza de Jesus Cardoso Dutra, Petrobrás; Secretários, Sebastião Marinho da Gama e Antonio Rodrigues Branco Melo, Petrobrás; Suplente, Maria Tereza dos Santos, Petrobrás.

5a. Secção: Presidente, Dr. Lindo José Chama, Banco do Brasil; Mesários, Antonio Araujo Reis Coutinho e José Inaldo Silva Monteiro, Banco do Brasil; Secretários, Leonice Alves Ramos, I.A.P.M. e Luís de Aguiar Barros, B. do Brasil; Suplente, Armando Rodrigues Pereira, Padre Eutíquio n. 84.

6a. Secção: Presidente, Osmar Chagas de Souza, Banco do Brasil; Mesários, Luís Pereira de Moraes e Luís Raimundo Alves, Banco do Brasil; Secretários, João Alves dos Reis e Carlos Venicios Pereira, Banco do Brasil; Suplente, Eladio Ivens de Mendonça, Banco do Brasil.

7a. Secção: — Presidente, Dr. Wilson Fialho, B.C.A.; Mesários, Luís Lobato e José Maria

Pongaton de Lima, B. B.; Secretários, Guilherme da Cunha Reis e João Batista Rocha da Silva, B.B.; Suplente, Osvaldo de Matos Corrêa, B.B.

8a. Secção: Presidente, Octávio França; Mesários, Antonio Germano B. do Nascimento e João Carlos dos Prazeres, Petrobrás; Secretário, Pedro Santana da Silva e Acioli Machado de Souza, Petrobrás; Suplente, Raimundo Henrique de Souza, Petrobrás.

9a. Secção: Presidente, Mario Jurandir Reis, SPVEA; Mesários, Francisco Moreira Alho, D. Fiscal e Argentino do Brasil Cartagenes, SPVEA; Secretários, Carlos Celso Gomes Nunes e Fernando de Barros Mendes, SPVEA; Suplente, Humberto Alcides Pereira, SPVEA.

10a. Secção: Presidente, Dr. Jaime Bentes, Praça da Bandeira; Mesários, Ivone Salice Couto, SPVEA e Maria de Lourdes Silva Cardoso, SPVEA; Secretários, Orlando de Brito Duarte e Sebastião Rebelo Mendes Filho, SPVEA; Suplente, Sidney Vasconcelos Queiroz, SPVEA.

11a. Secção: Presidente, Dr. José Lancry, Escritório; Mesários, Saturnino Coutinho, C. Econômica e Adonias Ewer-ton Dias, B.C.A.; Secretários, Aecio Leonidas

Uchoa Monteiro e Antônio Pontes Pinto B.C.A.; Suplente, Armando Grisolia, B.C.A.

12a. Secção: Presidente, Aluizio Lima, B.C.A.; Mesários, Agenor Chaves, Caixa Econômica e Benilde Odete Pinheiro, SPVEA; Secretários, Aureo Melo de Arruda Camara e Benedito Lambeira da Silva, B.C.A.; Suplente, Dario Augusto Fonseca B.C.A.

13a. Secção: Presidente, Renuncio Barbosa de Lima, S. Saúde; Mesários, Ademar Mendes Lima e Evandro Lima, C. Econômica; Secretários, Raimunda Emilia Barbosa e Maria de Nazaré Barros Alves, Petrobrás; Suplente, Floriano Gaspar Barbosa, B.C.A.

14a. Secção: Presidente, Silas Bento Rodrigues, B. do Brasil; Mesários, José de Freitas Lima e José Joaquim Moreira, B. C. da Amazônia; Secretários, José Maria Oliveira da Paz e José Maria Ferreira Paulo, B. C. A.; Suplente, José Paulo de Oliveira, B. C. A.

15a. Secção: Presidente, Amadeu de Andrade Carvalho, B.C.A. Mesários, Amadeu Nylander Lopes e Anton Villas, B. C.A.; Secretários, Antonio Carlos de Araujo Soares e Carlos Eliseu de Sousa Martins, B.C.A.; Suplente, Jarbas Rocha, B. C.A.

16a. Secção: Presidente, Odalo de Carvalho Cordeiro, I.A.P.C.; Mesários, Carlos Guedes, Salevy e

BOLETIM ELEITORAL

2

6. Maria da Consolação Pinho Leal, SPVEA; Secretários, Terezinha de Jesus Alves e Sebastiana Campos Fernandes, SPVEA; Suplente, Yolanda de Jesus Lima, SPVEA.

17a. Secção: Presidente, Celestino Alves de Azevedo, B. do Brasil; Mesários, Sergio Antônio Lirbo Mota, Petrobrás e Cândido Lyra Neiva, Banco do Brasil; Secretários, Neide Marielza Araujo Vicente e Medes Garcia de Aguiar, Petrobrás; Suplente, Armando de Brito Tavares, Padre Prudêncio, 271.

18a. Secção: Presidente, Afonso Alexandre Soares, C.B.A.; Mesários, Josué Pereira Barros e Carlos Camps da Rocha, C. Econômica; Secretários, Alvaro dos Passos da Silva e Alzira Mendes Freire, SPVEA; Suplente, Alvaro de Moraes Cardoso, SPVEA.

19a. Secção: Presidente, Miguel Neves Galvão, SPVEA; Mesários, Carlos Euclio Barroso Parente, IAPC e Idalia de Oliveira Nunes, Petrobrás; Secretários, Orlando Nazaré Loretto de Souza, B. do Brasil e Benedita Lemos Maria Cezar, SPVEA; Suplente, Arlindo Pereira dos Santos, SPVEA.

20a. Secção: Presidente, Dr. Wilson Lopes, B. do Brasil; Mesários, Elza Maria da Silva Santana, IAPC e Terezinha de Jesus Gomes, C. Econômica; Secretários, Muge Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza e Maria de Nazaré Lemos Bolonha, SPVEA; Suplente, José Luiz de Souza, SPVEA.

21a. Secção: Presidente, Luiz Carvalho Filgueira, C. Econômica; Mesários, José Venâncio Coimbra, IAPC e Francisca Santana Alves de Souza, C. Econômica; Secretários, Leila da Silva Aleixo e Luiz Miguel Mauro, Petrobrás; Suplente, Antônio Liberalino Bezerra, Petrobrás.

22a. Secção: Presidente, Mario dos Santos, Pe-

trobrás; Mesários, Olavo Marques de Almeida, C. Econômica e Vicente Paula Ferreira da Silva, Petrobrás; Secretários, José da Costa Nascimento e Maria Ana Rita Ribeiro Lisboa, SPVIA; Suplente, Yolanda Rodrigues da Fonseca, SPVEA.

23a. Secção: Presidente, Dr. Denizar Brauna, B. do Brasil; Mesários, José Rauli Imbiba, B. do Brasil e Airton Andrade da Nascimento, B. C. A.; Secretários, Airton Albuquerque de Souza e Cláudio Brandão de Souza, B.C.A.; Suplente, Eliete de Silva, B.C.A.

24a. Secção: Presidente, Fernando Graca Camara, Escritório; Mesários, José Vieira de Castro e Maria José Carvalho Machado, SPVEA; Secretários, Osmarim Cunha, Petrobrás e Luiz Sales Maia, B. do Brasil; Suplente, Isaac Bebergui, Petrobrás.

25a. Secção: Presidente, Raimundo da Costa Garcez, SPVEA; Mesários, Yolanda Corrêa Guimaraes, Petrobrás e Belivar Lemos de Souza, B. C. A.; Secretários, Maria Vera Santos de Souza e Mariane Clara Gonçalves de Alencar, SPVEA; Suplente, Ana Ermita dos Santos, Triunvirato, 261.

26a. Secção: Presidente, Dr. Manoel Tocantins Lobato, Escritório. Mesários, Francisco da Silva Pereira e Hélio Baracina da Silva, B.C.A.; Secretários, Souza Leão, S. E. F. e Ana Maria Carneiro de Amorim, SPVEA; Suplente, Antonio Felipe Maciel Couto, 16 de Novembro, 435.

27a. Secção: Presidente, Juiz Chermont Lins, Escritório; Mesários, Antonio Melo Coutinho da Silva e Maria June F. Corrêa, SPVEA; Secretários, Maria de Nazaré Silveira Valente e Maria Filomena Monteiro Chaves, SPVEA; Suplente, Amazonina Toda, 16 de Novembro n. 292.

28a. Secção: Presidente, Rubilar Barcuna, SPVEA; Mesários, Pedro Rubim Rick Branco, B. do Brasil e José Benevides Ferreira Virgolino, B. C. A.; Secretários, Antonio José Costa Brito, B. C. A. e Raimundo Oliveira Carvalho, SPVIA; Suplente, Adalgisa Ribeiro, Apinagés, 258.

29a. Secção: Presidente, Jonas da Costa Barbosa, B. C.A.; Mesários, José Rauli Imbiba, B. do Brasil e Airton Andrade da Nascimento, B. C. A.; Secretários, Airton Albuquerque de Souza e Cláudio Brandão de Souza, B.C.A.; Suplente, Eliete de Silva, B.C.A.

30a. Secção: Presidente, Fernando Graca Camara, Escritório; Mesários, José Vieira de Castro e Maria José Carvalho Machado, SPVEA; Secretários, Osmarim Cunha, Petrobrás e Luiz Sales Maia, B. do Brasil; Suplente, Isaac Bebergui, Petrobrás.

31a. Secção: Presidente, Fr. Armando Corrêa Vinic, Casa Pará; Mesários, Pio de Menezes Viegas, B. C. A. e Maria Joaquim Pereira e L. M. Nobre, B. C. A.; Suplente, Alcides Leonel Monteiro e Lucimar Silva de Pinho, SPVEA; Suplente, Maria de Nazaré Carneiro Amorim, SPVEA.

32a. Secção: Presidente, Alvaro de Barros Rodrigues, SPVEA; Mesários, Flavio Pinto Corrêa e Helena Menezes Fernandes, SPVEA; Secretários, Domíiano Lopes Perdigão e José Bastos Abreu, B. C. A.; Suplente, Agenor Mindelo Garcez, B. Campos, 58.

33a. Secção: Presidente, Osvaldo Rodolfo dos Santos, Recebedoria; Mesários, Luis Norberto de Queiroz e Moacir Bonfim de Almeida, B. C. A.; Secretários, Clarita Neigrão Pinheiro e Maria de Lourdes Silva, B.C.A.; Suplente, Luis José da Oliveira, P. Eutíquio n. 964.

34a. Secção: Presidente, Alfredo Faciola de Souza, Escritório; Mesários, Walmir Leite de Carvalho e Camilo Silva Santos, B.C.A.; Secretários, Edgar Braga Rodrigues e José Carlos Sampaio, B. C.A.; Suplente, Antônio Carlos Martins Veloso, Apinagés, 857.

35a. Secção: Presidente, Pery de Araujo Gomes, D. Fiscal; Mesários, Maria de Lourdes da Luz, IAPC e Albertino Bastos, B. C. A.; Secretários; Adolia Cavalcante Ledo e Edmundo Carvalho de Fernandes Gomes, SPVEA; Suplente, José da Conceição Rodrigues, Petrobrás

Nogueira, Apinagés, 504. 36a. Secção: Presidente, Joaquim Alberto Imbiriba de Castro, B.C.A.; Mesários, Lourival de Moraes Nobre e José Murilo Costa Leite Moreira, B. C. A.; Secretários, Manoel Marcelino da Silva Filho e Newton Camilo Athaide, B. C. A.; Suplente, Carmelindo Souza, Acipreste Manoel Teodoro, 88.

37a. Secção: Presidente, José Maria Bonfim de Almeida, SPVEA; Mesários, João Pinto Martins de Oliveira, B.C.A.; Secretários, Quirino Alves e José Maria Araujo Machado, SPVEA; Secretários, Leonel Monteiro e Lucimar Silva de Pinho, SPVEA; Suplente, Maria de Nazaré Carneiro Amorim, SPVEA.

38a. Secção: Presidente, Alvaro de Barros Rodrigues, SPVEA; Mesários, Flavio Pinto Corrêa e Helena Menezes Fernandes, SPVEA; Secretários, Jalya Chueir Granhem e Lcurival Pantoja de Castilho, SPVEA; Suplente, Marina Lucia Marçal, SPVEA.

39a. Secção: Presidente, Dr. Jaime Lamarão, Rep. Criminal; Mesários, Rubem Ubiratan Moraes, C. Econômica e Maria Mercedes da Silva, Rep. Criminal; Secretários, Ana Maria Jinkings Martins e Dionéa Teixeira de Souza, SPVEA; Suplente, José Augusto Soares Afonso, P. Pernambuco, 52.

40a. Secção: Presidente, João Paulo do Vale Mendes, B. C. A.; Mesários, Luiz Otavio de Carvalho e Luiz Otavio Pinheiro, B.C.A.; Secretário, Mario Duarte Ferreira.

41a. Secção: Presidente, Valadares Martins, B. do Brasil; Mesários, Lael Oliveira de Almeida e Maria Celeste da Silva Cunha, Petrobrás; Secretários, Maria Lopes Guimarães e Ermelina Pena, Petrobrás; Suplente, José da Conceição Rodrigues, Petrobrás

42a. Secção: Presidente, Rolando Reis Maneschi,

B.C.A.; Mesários, Armando Pereira de Barros e Carmo José Nonato Costa; Petrobrás; Secretários, Armando Pires Fernandes e Osvaldo Pinto França, Petrobrás; Suplente, Mario Silva, Petrobrás.

41a. Secção: Presidente, Edgar Contente, Ordem dos Advogados; Mesários, Renato de Mirau da Sandres Sobrinho e Renato Bezerra Medrado, B.C.A.; Secretários, Dora Alice Martins, e Eneida Bentes Gomes da Silva, B.C.A.; Suplente, Enid Rodrigues Forte, B.C.A.

42a. Secção: Presidente, João Nieto Palacios; Mesários, Orestes Otilio Verderoso, C. Econômica e Leslie Cardoso de Oliveira, B.C.A.; Secretários, Manoel da Silva Russo e Mario de Jesus Tavares, B.C.A.; Suplente, Menassem Manau, B.C.A.

43a. Secção: Presidente, Tacito Almeida; Mesários, Maria Luiza Lucas e Dagoberto Ferreira dos Santos, B.C.A.; Secretários, João Batista Carneiro da Cunha, B.C.A. e Rene Siqueira de Castro, Petrobrás; Suplente, Alice Pachá, Nazaré n. 10.

44a. Secção: Presidente, Enio Chaves Gonçalves Ledo, B.C.A.; Mesários, Arnaldo Machado Passarinho e Eurico Bentes Costa, B.C.A.; Secretários, Claudio Flexa Ribeiro e Antonio Walmir Flock da Silva, B.C.A.; Suplente, Aluisio de Souza Ribeiro, B.C.A.

45a. Secção: Presidente, Edilson Teixeira de Campos, B.C.A.; Mesários, Emilio Fernandes, C. Econômica e Paulo Bissi Santos, SPVEA; Secretários, Fernando Amandio Pires da Costa e Fernando Bezerra Teixeira, B.C.A.; Suplente, Abel Borrajo, Nazaré, 190.

46a. Secção: Presidente, Jorge Smith Melo de Almeida, Petrobrás; Mesários Julio Paes de Aze-

vedo e Jurandir Gama Gomes, B. C. A.; Secretários, João Castelo Netto e José Alves dos Santos, B.C.A.; Suplente, Lucio Salgado Vieira, Trav. Ruy Barbosa n. 713.

47a. Secção: Presidente, Caubi Ernesto de Souza Cruz, SPVEA; Mesários, José Ribamar Pereira Lopes e José Bernardo Fonseca Lopes, B.C.A.; Secretário, Alfredo Carlos Cunha de Oliveira e Alta de Lourdes Lopes, SPVEA; Suplente, Longahollon Arlindo Ribeiro da Cruz, G Abreu n. 9.

48a. Secção: Presidente, Alirio Sebastião Martins, SPVEA; Mesários, Raimundo Salazar Guimarães, IAPC e Bento Ramôa da Costa, SPVEA; Secretários, Doralice e Amélia R. Brígido e Raimundo M. R. Souto, SPVEA; Suplente, Avelino Leal Filho, Justo Chermont n. 125.

49a. Secção: Presidente, José Luis Bendelack, B.E.P.; Mesários, Lívio Elcio Cardoso de Oliveira e Antonio Fernando Pinto Cunha, B.E.P.; Secretários, Hilton de Oliveira Souza e Adelina Pitencourt, SPVEA; Suplente, Luiz Agenor Machado Rodrigues, G. Deodoro n. 486.

50a. Secção: Presidente, Herley Pinto Pamploña, SPVEA, Mesários, Mario Machado — SPVEA, Odíneia Barros Gomes SPVEA, Secretário João Bento Corvelo — SPVEA, Edson Pessoa de Carvalho — SPVEA, Suplente Ezilda Gonçalves Pamplona — Vila Hortência 6.

51a. Secção — Presidente — João Ovidio Amanajás da Silva — SPVEA, Mesários — José Henrique Guráão — IAPC Flávio Pinto Ferreira — SPVEA, Secretários, Maria de Nazaré dos Santos — SPVEA, Suplente, Adolfo Martins Quintino, n. 306.

52a. Secção — Presidente, Dr. Alberto Se-

guins Dias — B. C. Amazonia, Mesários, Antonio Mauro Pereira de Vilhena — SPVEA, Joenise Silva — SPVEA, Secretários Selma Freire Sampaio — SPVEA, Raimundo Souza Viegas — SPVEA, Suplente, Antonio Moraes Leal Justo Chermont 125.

53a. Secção — Presidente, Ubirajara Moreira Rodrigues de Souza — SPVEA, Mesários, Sidney Vasconcelos Queiroz — SPVEA, Odete Malcher — SPVEA, Secretários, Francisco de Assis Pinto de Oliveira — SPVEA Maria de Jesus Nascimento — SPVEA, Suplente — Alvaro da Silva Queiroz — Justo Chermont 102.

54a. Secção — Presidente, João de Moura Neves — SPVEA, Mesário Rui Ribeiro da Silva — B. C. da Amazônia Moacir Dias Bastos — I. A. P. C. Secretários, Maria Esperança Santiago — SPVEA — Manoel Rodrigues — SPVEA.

Suplente — Carmen Pereira Martins, G. Bitencourt 507.

55a. Secção — Presidente, Antonio Scardino Guimarães — B. C. Amazonia, Mesários — Antonio Nelson de Assis Bastos — B. C. A., Maria Célia Soares Pedrosa — B. C. A. Secretários — Iris Fernandes da Silva — B. C. Amazônia, Carlos Ferreira de Almeida — SPVEA, Suplente — Almir Sena — C. Furtado n. 833.

56a. Secção — Presidente — Dr. Antonio de Oliveira Lobão — IAPC, Mesários, João Monteiro Franco — B. do Brasil, Maria José Arruda — SPVEA, Secretários — Antonio José Nunes da Silva — SPVEA, Benedita Elianor Maia Cesar — SPVEA, Suplente — Antonio Andrade Ribeiro, Rui Barbosa 480.

57a. Secção — Presidente — Abilio Melo de Paiva Rodrigues — B. do Brasil, Mesários — Antonio Barbosa Rezende — B. do Brasil, Ormezinda Gomes Alves — SPVEA, Secretários — Madison

Paz de Souza — SPVEA, Suplente — Arlete de França Dias — S. Jérônimo 127.

Secção 58a. — Presidente — Antonio Carlos SPVEA, Mesários, Messilindo Teixeira Lima — SPVEA, Heloisa de Gama de O. de Souza — SPVEA Secretários, Terezinha de Jesus Fonseca — SPVEA João Pinto Martins — SPVEA, Suplente, Benedicto Melo da Cruz — 14 de Março 457.

59a. Secção — Presidente — Osvaldo Raposo — Petrobrás, Mesários — Ronaldo Fontoura Amajás — SPVEA, Pedro Paulo da Mota M. Chermont — SPVEA, Secretários — João Manoel de Paiva Miranda — SPVEA, Orlando Soares do Nascimento — SPVEA, Suplente — Ascelpiades B. Lima — Cons. Furtado 803.

60a. Secção — Presidente — Raimundo de Assis Soares — SPVEA, Mesários — Maria de Jesus Pinto Ferreira — SPVEA, Rui Sérgio Melo Mendes

SPVEA, Secretários — Valdir Sales Couto — SPVEA, Alfredo Rodrigues Santana — SPVEA, Suplente — Adenizio da Cruz B. de Aguiar 236.

61a. Secção — Presidente — Paulo de Carvalho Cruz — SPVEA, Mesários, Carlos Bentes de Souza — B. C. A., Joarez Soares, B. C. A., Secretários, Ademar Andrade do Couto — SPVEA; Mário Lima Guimarães Penalber — SPVEA, Suplente — Antonio Lima Paiva — 14 de março 546.

62a. Secção — Presidente — José Maria de Oliveira — SPVEA, Mesários, Maria Graziela Brígido dos Santos — SPVEA, Guilherme Lima Branco Carim — SPVEA, Secretários, José Carlos Acioli Pinto — SPVEA, D'Artagan Palmeira da Silva — SPVEA.

63a. Secção — Presidente — Fernando Sales — Petrobrás, Mesários — Francelino Rego de Andrade — IAPC, Humberto de Almeida Monteiro

BOLETIM ELEITORAL

- B. C. A., Secretários Hildo Novaes Carvalho — B. C. A., Eimar Antonio da Silva — B. C. A. Suplente — Cecilia da Costa Oliveira — G. Deodoro n. 516.
- 64a. Secção — Presidente — Rafael Mário de Mendonça Gomes — SPVEA, Mesários, Carlos de Jesus Dias Mota — C. Economica, Lucia Pinto Ribeiro — SPVEA, Secretários — Ronaldo Raimundo Marques de Nazaré — SPVEA, Ed'Elmono Gomes Martins — Petrobrás, Suplente — Alcindo Pinto de Souza — Oliveira Belo 27.
- 65a. Secção — Presidente — Dr. Orion Couto Loureiro — D. F. Saupe, Mesários, Raul de Azevedo Coimbra — SPVEA. Abel Viana de Oliveira — B. Brasil, Secretários — Emanuel Matos Palheta SPVEA, Suplente — Anabilio Barreiros — Oliveira Belo 118.
- 66a. Secção — Presidente — Mário da Costa Bulhosa — B. C. Amazônia, Mesários, Antonio Salgado da Mota — SPVEA, Vitor Dias Tavares — Petrobrás, Secretários, Durval Gomes Carneiro — B. Amazônia, Ophir Martins Duarte — B. Brasil, Suplente, Alcides Alves Monteiro — Romualdo de Seixas 96.
- 67a. Secção — Presidente — Altair Linhares Santana — B. C. Amazônia, Mesários — Margarida de Campos Lima — SPVEA, Waldomiro Pereira Lobato — SPVEA, Secretários — João Farias de Barros Junior — SPVEA, Zilar Floresta de Souza Porpino — SPVEA, Suplente — Alberto Martins Gomes — Romualdo de Seixas 481.
- 68a. Secção — Presidente — Amancio da Cunha Alão — B. C. Amazônia, Mesários, Anfrisio Manso Palmeira — B. C. Amazônia, Dário Augusto Fonseca — B. C. Amazônia, Secretários, Ana Maria Russo Pinheiro — SPVEA, Maria de Lourdes Souza Goes — SPVEA,
- Suplente — Angelo de Souza Costa — D. Marteiros, 433.
- 69a. Secção — Presidente — Cristiano Joaquim da Silva — SPVEA, Mesários, Antonio Roberto Pinto Guimarães — SPVEA, Cesar Salazar Piamenta — B. C. Amazônia, Secretários — Antonio Carlos Perdigão Bezerra — SPVEA — Maria Henriqueta Corrêa Moraes — SPVEA, Suplente — Ambrosina Dias dos Santos — G. Deodoro 180.
- 70a. Secção — Presidente: Pedro Paulo Gonçalves e Silva; Mesários — Deborah Rodrigues e Jorge Amadeu Barbosa;
- Secretários — Dilson Chaves Souto (SPVEA), — João Luiz Martins Pinto Marques — B. C. Amazônia;
- Suplente — Antonio Viana Costa — 14 de Março, 355.
- 71a. Secção — Presidente — Dr. Artur Cláudio Melo — Prefeitura; Mesários — Rouliam da Fonseca — B. C. Amazônia e Zenaldo Rodrigues Coutinho — B. C. Amazônia;
- Secretários — Celeste da Silva Alves — SPVEA, Pedro Moreno de Araújo — SPVEA;
- Suplente — Alzira Silveira de Abreu — B. Couto n. 658.
- 72a. Secção — Presidente — Fernando de Souza Monteiro — Petrobrás;
- Mesários — José Fernandes da Silva Junior — B.C. Amazônia, Jorge Mercante Corrêa — B. Brasil;
- Secretários — Licínio de Almeida Costa — B. Brasil, Eduardo de Souza Pereira — SPVEA;
- Suplente — Alda Andrade Carvalho — Dr. Moraes n. 379.
- 73a. Secção — Presidente — Dr. Frederico Fortuna — Escritório;
- Mesários — Adalberto Carvalho — C. Econômica, José Ubiraci Rocha Silva B. C. Amazônia;
- Secretários — Tereza de Jesus Guilhon —
- SPVEA, Adherbal Abrantes de Melo — SPVEA;
- Suplente — Claudio de Lima Reis — Boaventura da Silva 506.
- 74a. Seção — Presidente — Joel Vitor de Oliveira — B. C. Amazônia;
- Mesários — Sherlok Holmes Cabral da Costa — B. C. Amazônia, Carlos Raimundo Lúcio Afonso — B. C. Amazônia;
- Secretários — Carlos José Cotrim Teixeira — B. C. Amazônia, Fausto Celestino de Assunção Nunes — B. C. Amazônia;
- Suplente — Doroti da Silva Reis — João Balbi 254.
- 75a. Seção — Presidente — Joaquim Corrêa da Costa;
- Mesários — Raimundo Ribeiro Moreira, Antonio Barbosa dos Santos;
- Secretários — José Mercês, Manoel Batista de Souza;
- Suplente — Tadeu Matos Auad.
- 76a. Seção — Presidente — Peter Hümh — Petrobrás;
- Mesários — Celenício Marinho Costa — SPVEA — Edgar Maués dos Santos — C. Econômica;
- Secretários — Benedito Soares de Melo — SPVEA, Maria de Salete Ivo — SPVEA;
- Suplente — Aliete Nunes Bastos — Ó de Almeida 563.
- 77a. Seção — Presidente — Carlos Astrogildo de Noronha Carvalho — SPVEA;
- Mesários — Maria Eliza Fernandes Pires — SPVEA, Raimundo Asmar de Campos Neto — B. C. Amazônia;
- Secretários — Olímpio Duarte Moreira — SPVEA, Antonio Pereira Feijó — SPVEA;
- Suplente — Alberto Gomes — Conselheiro Furtado 229.
- 78a. Seção — Presidente — José Orlando Pinheiro da Silva — SPVEA;
- Mesários — Francisco Vieira da Silva — D. Fiscal, Dirce Terezinha R. Ferreira da Silva — SPVEA;
- Secretários — Orlando Augusto de Carvalho Gomes — B. C. Amazônia, Declindo de Oliveira Neves — B. C. Amazônia;
- Suplente — Geraldo Januário de Menezes — Trav. Piedade 390.
- 79a. Seção — Presidente — Almir Andrade de Menezes — B. C. Amazônia;
- Mesários — José Lima da Mota — SPVEA, Luiz Eimar Tavares — Caixa Econômica;
- Secretários — Maria Irene Pimentel Corrêa — SPVEA, Maria José Ferreira de Arruda — SPVEA;
- Suplente — Manoel José Corrêa Neto — SPVEA.
- 80a. Seção — Presidente — Teófilo Pacheco Condurú — B. Brasil;
- Mesários — Jaime Forbino Maria da Silva — SPVEA, José Jassé Melo — C. Econômica;
- Secretários — Margarida Neves de Campos — SPVEA, Marly Uchôa Diniz — SPVEA;
- Suplente — Nadir Nazarena Lima — SPVEA.
- 81a. Seção — Presidente — Dr. Camilo Monteiro Duarte — B. C. Amazônia;
- Mesários — Sebastião Paes Rodriguez — SNAPP, José Rubens Ribeiro — B. Brasil;
- Secretários — Gilberto Gildo Braga de Almeida — Petrobrás, Maria Celia de Carvalho Borges — Petrobrás;
- Suplente — Naher Zélio Monteiro — Petrobrás.
- 82a. Seção — Presidente — Antonio Joaquim Fernandes Filho — Petrobrás;
- Mesários — Jamile Quemel — I.A.P.C., Alice da Trindade Monteiro — I.A.P.C.;
- Secretários — Raimundo Nonato Duarte Valente — SPVEA, Olímpio Iglesias Duarte Moreira — SPVEA;

Suplente — João do Carmo Furtado — Petrobras.

83a. Seção — Presidente — Dr. Antonio Lucio Gonçalves Bastos — Petrobras;

Mesários — Celio Sena de Melo Rêgo — C. Económica, Eurído Amral Batista — Petrobras;

Secretários — Severino Ferreria Bastos — SPVEA, Renilde Odete Pinheiro — SPVEA;

Suplente — Raimunda Eunice Gomes do Rosário — SPVEA.

84a. Seção — Presidente — Dr. Mario Brasil — J. Militar;

Mesários — Eduardo Galvão Pereira Lima — B. Brasil, Raimundo Andrade de Souza — SESP;

Secretários — Walquíria Monteiro de Castro — SPVEA, Tereza Fernandes Dias da Silva — SPVEA;

Suplente — Sílvio da Silva Borges — SPVEA.

85a. Seção — Presidente — Edmar de Miranda Lourinho;

Mesários — Carlos Cicutinho da Silva, Hernani Machado Barbosa;

Secretários — Benedito Anunciação Lobato, Constantino Fernandes;

Suplente — Rita Ferreira da Costa.

86a. Seção — Presidente — João Luiz Carminha Gomes — Petrobras;

Mesários — Zenith Figueiredo dos Santos — Petrobras, Walter Sales Couto — SPVEA;

Secretários — Tereza de Jesus Leão Guilhon — SPVEA, Theofenancia dos Santos Petilo — SPVEA;

Suplente — Antonio Moraes Garcia — Carlos de Carvalho n. 342.

87a. Seção — Presidente — Raimundo Cunha — Petrobras;

Mesários — Milton José Franco — C. Económica, Carlos Alberto da Costa Araújo — Petrobras;

Secretários — Humberto Ribeiro Bezerra — SPVEA, Maria Amelia Ratista Bayna — SPVEA;

Suplente — Maria Per-

pétua F. Amanajás — SPVEA.

88a. Seção — Presidente — Augusto Ferreira Filho — Petrobras;

Mesários — Arquimedes Monteiro de Andrade — B. Brasil, Fausto dos Santos — B. Brasil, Eusébio Barbosa — B. C. Amazônia;

Secretários — Adelino Bittencourt — SPVEA, Enair Pessoa Pampolha Moura — SPVEA;

Suplente — Orlando Xaver — SPVEA.

89a. Seção — Presidente — Ivaldo Figueiredo Teixeira — Petro-

Mesários — Angelo Lametra Soares — Petrobras, Aurora Pereira Ra-

mos — SPVEA;

Secretários — Gelazia Fontes Tavares — Petrobras, Hilda Rodrigues Franco — SPVEA;

Suplente — Mario Capitulino Barbosa — SPVEA.

90a. Seção — Presidente — João da Costa Fortes — C. Económica;

Mesários — Joel Loureiro Neves — C. Económica, Walter Pedro de Castro — SPVEA;

Secretários — Terezinha de Jesus Bentos Santana — SPVEA, Joaquim Bulhões Coelho — SPVEA;

Suplente — Fernando Luiz Castro dos Santos, Roberto Camelier n.

855.

91a. Seção — Presidente — Dr. Luiz Bagarina — Escritório;

Mesários — Alberto Ferreira Puty — B. C. Amazônia, Afonso Domingos de Barros — B. C. Amazônia;

Secretários — Durval da Silva Cardoso — B. C. Amazônia, Gilberto Costa — B. Amazônia;

Suplente — Alzira de Moraes — Tupinambás n. 231.

92a. Seção — Presidente — João Alves Monto de Souza Cunha — B. C. Amazônia;

Mesários — Carlos Fernando da Costa — B. C. Amazônia, Carlos Alzira Feitosa dos Santos — P. Mam Marques — B. C. Teixeira —

Amazônia; Secretários — João B. C. SPVEA.

88a. Seção — Presidente — Augusto Ferreira Filho — Petrobras, Manoel Dias Mesários — Oscar Bernardo do Nascimento — SPVEA e Caricia Helena

Suplente — Enilza Nazaré Conceição Almeida SPVEA;

97a. Seção — Presidente — B. C. SPVEA;

Suplente — B. C. SPVEA;

93a. Seção — Presidente — Adelino José de C. Amazônia e Izabel de Nazaré Guedes da Silva — B. C. Amazônia.

Mesários — Carlos Alves — B. C. Amazônia.

Suplente — Geraldo Bento da Silva — B. C. Suplente — Geraldo Bento da Silva — B. C. Amazônia.

98a. Seção — Presidente — Geraldo Bento da Silva — B. C. Amazônia.

Mesários — Waldemar Dias Bajorra — B. C. Amazônia e João Alves Machado — B. C. Amazônia.

Secretários — Armando da Cunha e Silva — SPVEA e Wolgran de Zacarias Dias — IAPM e Melo e Fonseca — SPVEA.

94a. Seção — Presidente — Adalberto Malcher da Silva — B. C. Amazônia.

Suplente — IAPM.

Secretários — Antônio Maria Andrade Coelho — Mesários — Joaquim Ca-

Fetrobrás e Eni Doris de Souza Martins — Petro-

95a. Seção — Presidente — SPVEA e Bianor Norat Adrelino da Costa Correa — SPVEA.

Suplente — Ana Pinheiro dos Santos — Trav. Ivo Brasil Granhem — B. C. Amazônia e Manoel Marques 100a. Seção — Presi-

Conceição — B. C. Ama- dente — Aluisio Nicolau Furtado de Oliveira — SESP.

Secretários — Mariuza SNAPP.

Mesários — Aecio José Coutinho Rodrigues — B. C. Amazônia e Sébas- tião Rocha de Oliveira Brasil e Augusto Cesar Santos — B. C. Amazônia.

Secretários — Odo Lau-

Suplente — Dalci Lima Lopes — Alcindo Cacela B. C. Amazônia.

96a. Seção — Presiden-

Suplente — Argemiro Correa de Miranda — B. C. Amazônia.

Mesários — Claudiomar Monte Alegre. 250.

101a. Seção — Presi-

dente — Augusto Barre- Elias de Carvalho Costa ra Pereira — B. C. Ama-

zônia.

Secretários — Raimun-

Mesários — Alcides Fal-

Suplente — Adelaide Martins Coelho —

Mesários — Inocen-

Mesários — Carlos Fer- nando da Costa — B. C. Suplente — Adelaida Martins Coelho —

Mesários — Cilelia Waldemar Garrido Duar-

Maria Moreira da Cruz — SPVEA.

Secretários — Nice Cardoso de Freitas Gusmão. SPVEA.

Suplente — Elisabete Lourdes Aragão — Tamboios, 335.	Mesários — Osvaldo Resende de Matos — IAPM. e Arlene Izabel de Almeida Teixeira — IAPC.	111a. Seção — Presidente — Edvaldo de Souza Martins — B.C. Amazônia.	Suplente — Carlos Alberto Gonçalves — B.C. Amazônia.
102a. Seção — Presidente — Olivar Nilander Brito — B.C. Amazônia.	Secretários — Sebastião Pinheiro de Souza — B.C. Amazônia e Alvaro Alberto E. Norat — B.C. Amazônia.	Mesários — Helcio Marques — B. Brasil e Américo Vieira de Brito — D. SPVEA.	Secretários — Alberto dos Santos Scuza — SPVEA e Maria do Carmo Vasconcelos Paiva — SPVEA.
Mesários — Delcio Gastão Moreira — C. Econômica e Paulo Bastos Souza — Borges Leal — B.C. Amazônia.	Suplente — Antonio Pereira Mendes — G. Deodoro, 223.	Fiscal.	Suplente — Lindalva Brito — Municipalidade das Chagas Alves — n. 579.
Secretários — Maria Nazaré Melo de Almeida — B.C. Amazônia e Claudete Pessoa da Luz — E.C. Amazônia.	107a. Seção — Presidente — Otavio Pimentel — B.C. Amazônia.	Secretários — Francisco das Chagas Alves — B.C. Amazônia e José Germano Huhu — B.C. Amazônia.	116a. Seção — Presidente — Edgar Magalhães Pinheiro — B.C. Amazônia.
Suplente — Amaro Costa Chadi — Tamandaré, 334.	Mesários — Manoel Augusto Alves — B.C. Amazônia e Iranelio Edir Couto da Rocha — B.C. Amazônia.	Suplente — Eunice Lobato Conte — Braz de Aguiar, 419.	Mesários — Antonio Linhares Santana — B.C. Amazônia e Alcimar Francisco Licens Cardoso — SPVEA.
103 Seção — Presidente — Wilson Constantino de Araújo Fonseca — B.C. Amazônia.	Secretários — Armando Amancio de Barros Filho — SPVEA e Carmen Conceição M. Paiva — Petrobrás.	Mesários — Almir Andrade de Menezes — B.C. Amazônia e Antonio Marques Amorim Filho — B.C. Amazônia.	Secretários — Raimundo Fernando Pantoja — SPVEA e Rui Sérgio de Melo Mendes — SPVEA.
Suplente — Euclides Caribunas — D. Fiscal e Vladimir Augusto de Moura — B.C. Amazônia.	Suplente — Alberto Santos Gama — Apinages, 80.	Suplente — Renato Benito — B.C. Amazônia e José Cândido Barbosa Neto — B.C. Amazônia.	Suplente — Alexandre Conde Neto — Mundurucus n. 428.
Secretários — Mário Luiz da Gama e Silva 103 Seção — Presidente — Humberto Ribeiro Man — B.C. Amazônia e Maria da Glória Amanajás da Costa — B.C. Amazônia.	103 Seção — Presidente — Humberto Ribeiro Bezerra — SPVEA.	Suplente — Alberto Mesários — Alceu José José Agolin — Rui Barbosa Neto — B.C. Amazônia.	117a. Seção — Presidente — Antonio Leal Filho — B.C. Amazônia.
Suplente — Armando Nunes Coelho — O' de Almeida, 288.	Secretários — Sébastião Rabelo Mendes Filho — SPVEA e Mariana Clara G. Alencar —	Suplente — Bernardo Fernandes Sá — B.C. Amazônia.	Mesários — Mário Eduardo Saraiva Nery Costa — B.C. Amazônia e Olivio Nylander Brito — B.C. Amazônia.
104a. Seção — Presidente — Mário Jurandir Reis — SPVEA.	Suplente — Hilário Ferreira Tebias — B.C. Costa — Conceição, 850.	Mesários — Alcindo Teixeira Campos — B.C. Amazônia e Aureliano Malaquias — B.C.A.	Secretários — Raimundo Nonato Russo — B.C. Amazônia e Rafael Luiz Gomes dos Santos
Mesários — Adauto Inácio da Rocha — SPVEA e Ana Maria Barbosa Rodrigues — SPVEA.	Suplente — Rubilar Garcia Reimão — B.C. Amazônia.	Suplente — Alvaro da Silva Campos — B. Constant n. 222.	Suplente — Alvaro da Silva Campos — B. Constant n. 222.
Secretários — Wilmar Lima Silva — B.C. Amazônia e Tomaz Ferreira de Melo — B.C. Amazônia.	Mesários — Ronaldo Costa Borrajo — SPVEA e Antonina Mendes Elenres — B.C. Amazônia.	118a. Seção — Presidente — Roberto de Laroque Soares — SPVEA.	118a. Seção — Presidente — Roberto de Laroque Soares — SPVEA.
Suplente — Álvaro Alberto E. Norat — G. Decdoro, 28.	Secretários — Adorico Roberto Travassos da Costa — B.C.A. e Sebastião Fernandes Cruz — Almeida — SPVEA.	Mesários — Waldeimar Ncvoa da Costa — B.C. Amazônia. e Luiz Florencio Cabrinha —	Mesários — Zoe Correa de Paiva — IAPM e Maria de Nazaré Amorim de Almeida — SPVEA.
105a. Seção — Presidente — Talisman Claudio Teixeira — B.C. Amazônia.	Suplente — Célio Melo Kombi — C. Santos, 2.	Suplente — Abdon Mcura Neto — Generalissimo Deodoro n. 221.	Secretários — Edir Hilário Barreto da Fonseca — SPVEA e Antonio Emanuel do Castro Vasconcellos — SPVEA.
Mesários — Mário Antônio Fernandes — B.C. Brasil e Nelson Rodrigues Pires — B. Brasil.	110a. Seção — Presidente — João Batista Cordeiro de Azevedo — B.C.A..	114a. Seção — Presidente — Miguel Araquem de Nazaré Paraguassú — Almeida — SPVEA.	Suplente — Aida O. Alves — Passagem União, 134.
Secretários — Terezinha de Jesus V. Murrieta — B.C. Amazônia e Vasco Fernando C. Menezes Vieira — B.C. Amazônia.	Mesários — Fernando de Oliveira Cardoso — B.C. Amazônia e Euclides Ramos Leal — B.C.A..	Suplente — Carmen Rodrigues — SPVEA.	119a. Seção — Presidente — José Nascimento do Amaral — SNAPP.
Suplente — Aníbal Rodrigues — Triunvirato, n. 28.	Secretários — Hernani Condurú Pinto Marques — B.C. Amazônia e Elias Matni — B.C. Amazônia.	Suplente — Ruth Bentes — Alcindo Cacela n. 824.	Mesários — Manoel Santino Nascimento — B.C. Amazônia e Milton Pereira Leite — B.C. Amazônia.
106a. Seção — Presidente — José Maria Oliveira Carvalho — Natunes Maia — B. Brasil.	Suplente — Albino de Oliveira Carvalho — Nazaré, 238.	115a. Seção — Presidente — Raul de Jesus Franco — B.C. Amazônia.	Secretários — Mariel Bezerra do Nascimento — B.C. Amazônia e Carlos Pacheco Barbosa —
		Mesários — Amancio Pacheco Barbosa —	Pessoa — B.C. Amazônia SPVEA.

Suplente — Doroti Mar-	Secretários — Eunice	Alcântara Bentes — B. C. — Veiga Cabral 623.
ques Dantas — Tamoios,	Pinto da Silva — SESP e	Amazônia e Edneida Ma-
n. 34.	Geraldo Farias da Silva —	ria Alves da Costa — Dio-
120a. Seção Presidente	SESP.	go Moia 1.106.
— Walter Rangel dos	Suplente — Adelaide Vi-	Secretários — Odete de
Santos — B. Brasil.	lhena Miranda Veiga Ca-	Lima França — SESP e
Mesários — Leonam de	bral n. 461.	Alberto Guilherme Alves
Jesus Carvalho — B. C.	125a. Seção — Presi-	da Costa — Em mãos.
Amazônia e Júlio Maria	dente — Arlindo da Cos-	Suplente — Amancio
do Carmo — B.C. Amazô-	ta Guimarães — SESP.	Monteiro Lopes — Pass.
nia.	Mesários — Expedito	João de Almeida 98.
Secretários — Abelardo	Augusto Nobre — B.C.	130a. Seção — Presi-
Aparecido Garcia de Vas-	Abazônia e Angela Maria	dente — Eduardo Barros
concelos — SPVEA e José	Cerbino Chaves — SESP.	Gomes — B.C.A..
Luiz de Souza — SPVEA.	Secretários — Maria	Mesários — João Bosco
Suplente — Antonio	dos Santos Siqueira —	de Araújo Pinto — B.C.A.
Mendes de Paiva — E. No-	SESP e Francisca Saneto	e Maria Giselia F. Benig-
va 15.	Teles — SESP.	no — SESP.
121a. Seção — Presi-	Suplente — Celia Lopes	Secretário — Maria José
dente — Feranando Ga-	Valente — Alcindo Cace-	Pereira Ramos — SESP
ma de Miranda — B. C.	la, 322.	e Doris Conceição Dias —
Amazônia.	126a. Seção — Presi-	SESP.
Mesários — Vicente	dente — Amadeu de Lima	Suplente — Alzira Rei-
Ruet Bacelar — SPVEA e	Paraguassú — SESP.	naldo Nascimento — To-
Reinaldo de Belém Ma-	Mesários — Alda Morei-	másia Perdigão 436.
chado Ferreira — B.C.	ra Maury — SESP e Ju-	131a. Seção — Presi-
Amazônia.	pian Araújo Ribeiro — B.	dente — Hélio Barbosa
Secretários — Henri-	Brasil.	Cardoso — Carnetá n. 56.
que Marques — SPVEA e	Secretários — Jamil Mo-	Mesários — Pedro de
Orlando da Silva Xavier	reira Sales — B. Brasil e	Jesús Senna Pimentel —
— SPVEA.	Nelia de Souza Martins	S. Miguel 650 e José Ma-
Suplente — Almir Her-	-- SESP.	— S. Miguel 640.
culano de Carvalho — Tu-	Suplente — Clélia Gon-	Secretários — Inácio
pinambás, 244.	calves Alves — Tupinam-	Yolete Lobão — SESP e
Mesários — Célio Sou-	bás, 937.	Waldemar Tapajós Fer-
za M. Rego — B. Brasil	127a. Seção — Presiden-	nandes — B. Brasil.
♦ e Osvaldo Alves Vieira —	te — Dilton de Melo Leite	Suplente — Alvaro da
B. Brasil.	-- SESP.	Cunha.
Secretários — Luiz Fe-	Mesários — Octávio de	132a. Seção — Presiden-
lippe Martinho Cavalcân-	Souza Benigno — Alcin-	te — Kleber Henrique Al-
— B. Brasil e José Rai-	do Cacela, 526 e Stela	vares — B.C. Amazônia.
mundo Ribeiro Souza —	Dalva Bitencourt —	Mesários — Jcsé Stel-
B. Brasil.	SES. — SESP.	mam Travassos Porto —
Suplente — Celia Ma-	Secretários — Raimun-	B.C. Amazônia e Hum-
ria Nobre dos Santos —	do Sergio da Silva e Sou-	berto Cordeiro — B. Bra-
14 de Marco, 1564.	za — B. Brasil e Alzira	sil.
123a. Seção — Presiden-	Rebelo da Silva — SESP.	Secretários — João No-
te — Dr. Luis do Vale	Suplente — Alice Vas-	gueira Barra — SESP. e
Nogueira — Escritório.	concelos de Paiva — M.	Raimundo Antonio de
Mesários — Carmen	Alegre 827.	Araújo Cardoso — B.C.
Nazaré Beckman — SESP	Suplente — Presidente — Dra Mariana Mace-	Amazônia.
Newton Cohen Lima — B.	do Ferreira — Rep. Cri-	Suplente — Fernando
Brasil.	riminal.	Américo Medeiros Bran-
Secretários — Raimun-	Mesários — Cândido	co — Boaventura da Sil-
do Farias — B. Brasil e	José Rodrigues Pinho —	va 822.
Maria José Pereira Ramos	IAPM e Dcocytsu Kaimuo	133a. Secão — Presiden-
— B. Brasil.	— B.C. Amazônia.	te — Mário da Cunha
Suplente — Davi de	Secretários — Elza Da-	Martins — SESP.
Brito — Tupinambás n.	damasceno de Souza —	Mesários — Argemira
554.	SPVEA e Luiz Rodrigues	Maria de Moraes — SESP
124a. Seção — Presiden-	Fernandes — B. Brasil.	e Luís Guilherme de Mi-
te — Pedro Simith — G.	Suplente — Antonio	randra Carneiro — B.C.
P. de Albuquerque.	Ronaldo Teixeira Jatene	Amazônia.
Mesários — Ana de Na-	Cametá n. 42.	Secretários — Mário
zaré Rossi — SESP e Se-	129a. Secão — Presi-	Antonio de Menezes Car-
bastião de Pas Platilha —	dente — Vanilo Raimun-	doso — SESP. e Matilde
B. Brasil.	do Pontes Guimarães —	Augusta Macedo — SESP.
Mesários : — Jonas de	Em mãos.	Suplente — Ana Emilia
Mesários : — Mesários	Mesários : — Mesários	Coelho de Souza Bastos

CARTÓRIO ELEITORAL DA
1.^a ZONA
E D I T A L

De ordem do Exmo. Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa, que a eleitora Maria Helena Guedes Salgado tendo perdido seu título eleitoral, requereu 2a. via do mesmo na forma da lei.

Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos 17 de setembro de 1965.

(a) Olynho Toscano de Vasconcelos, Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

(G. — Reg. n. 11.402 — Dia 22/9/65).

TÍTULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, José Albuquerque de Almeida, do cargo de "Contínuo", da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado.

Cumpre-se, Registre-se e publique-se.

Belém, 24 de agosto de 1965.

Agostinho Monteiro

Presidente

Antônio Rocha

1.º Secretário, em exercício

Romeu Santos

2.º Secretário, em exercício

ATA da vigésima terceira sessão ordinária da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e sessenta e cinco.

Acabaram vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 15 hrs no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade presentes os senhores deputados Acindino Campos, Arnaldo Moraes, Dionísio Carvalho, Fernando Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros, Ney Brasil, Raimundo Noleto, Rodolfo Chermont Júnior, Sandoval Bordalo, Atahualpa Fernandez, Massud Rufieil, Rubens Azevedo, Antonio Bernardo, Cipriano Chagas, José Maria Chaves, Simpliciano Medeiros, Filadelfo Cunha, Amintor Cavalcante, Jorge Arbage, Dulcidio Costa, João Reis, Osvaldo Brabo, Romeu Santos, Carlos Costa, Nonato Alves, Eládio Lobato, Gerison Peres, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, José Gurjão Sampaio, Antonio Rocha e Ney Peixoto, o senhor Presidente Sandoval Bordalo, secretário do deputado Antonino Rocha e Romeu Santos, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura do expediente, que constou do seguinte: ofício do Centro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

de Tradições Gaúchas, solicitando uma bandeira paraense; do Secretário Geral do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Pará, remetendo trinta e cito exemplares de impressos daquele Conselho; da União Nacional de Cooperativas, convidando esta Casa para se fazer presente ao Segundo Congresso de Cooperativismo, a realizar-se no Recife, e petições dos deputados Péricles Guèdes e Henrique Corrêa, ambos perdendo trinta dias de licença para tratamento de saúde. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Arnaldo Moraes, que usou da palavra para defender o prefeito de São Caetano de Odivelas, que fôra acusado pelo deputado Gerison Peres, o deputado Ney Peixoto usou da palavra para requerer o envio de uma mensagem ao Comando Militar da Amazônia, pela qual esta Assembléia, se associa ao DIA DO SOLDADO. O deputado Jorge Arbage, que teceu comentários elogiosos à pessoa do Governador do Estado, defendendo-o das críticas que lhe são assacadas e ainda tendo ficado inscrito para à sessão seguinte, apresentou um requerimento, para que seja telegrafado aos senhores Presidentes da República e Ministro da Fazenda, autorizando a direção do Banco do Brasil, neste Estado, proceder estudos para a criação de uma agência do referido estabelecimento, em Capanema.

NA PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados os seguintes processos: Em terceira discussão quarenta e oito, barra sessenta e cinco, do Executivo, com emenda do deputado Gerison Peres, dispondo sobre o Conselho de Contribuintes do Estado. Em

segunda discussão cinquenta e três, barra sessenta e cinco, do Executivo, abrindo crédito especial em favor de Izabel Martins; cento e cinquenta barra sessenta e cinco, do Executivo, abrindo crédito para subscrição de ações da Companhia de Habitação do Para; cento e sessenta e um, barra sessenta e cinco, do deputado Gerison Peres, concedendo auxílio ao Instituto Nossa Senhora da Conceição de Tucurui, e cento e sessenta e seis, barra sessenta e cinco, do deputado Antonino Rocha, concedendo auxílio aos diplomandos formados pelo Colégio São Pio X de Capanema. Em primeira discussão cento e sessenta e três barra sessenta e cinco e criados do Poder Executivo, abrindo crédito especiais em favor de Maria da Conceição Sá e Agostinho Trindade, respectivamente. O processo cento e setenta e cinco, barra sessenta e cinco, do deputado Arnaldo Moraes, concedendo abôno ao funcionalismo do Estado, foi encaminhado à Comissão de Justiça, requerimento aprovado do deputado Brabo de Carvalho, tendo sobre a matéria se manifestado os deputados Arnaldo Moraes, Hélio Gueiros, Gerison Peres e Brabo de Carvalho. A presente sessão que sofreu adiamento requerido pelo deputado Gerison Peres, foi encerrada às dezoito horas e quinze minutos, sendo marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e sessenta e cinco.

(a) Presidente Sandoval Bordalo, secretários Antonino Rocha e Romeu Santos.